



**RESOLUÇÃO Nº 103/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 05/11/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova “ad referendum” o Projeto de Evento de Extensão intitulado “Minicurso de Avaliação Econômica de Políticas Públicas”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 2146/2024-PRO;  
Considerando o contido na Resolução nº 131/2022-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;  
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão intitulado “Minicurso de Avaliação Econômica de Políticas Públicas”, coordenado pela Profª. Drª. Carlândia Brito Santos Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.**

Maringá, 05 de novembro de 2024.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**